



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018.

Que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2005 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que o Soberano Plenário APROVOU em Sessão realizada no dia 22 de junho de 2018, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

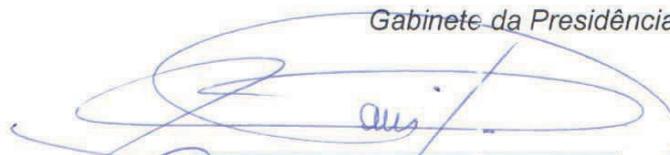
DECRETA:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS**, com ressalvas **AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor **ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO**, acatado, nos termos do art. 31, § 2ª da Constituição Federal e do art. 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal, o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará exarado na Resolução nº 9646, de 01 de dezembro de 2009, referente ao processo nº 1140012005-0.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2018.



Francisco David Leite Rocha
Vereador/Presidente



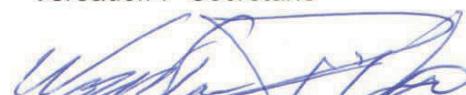
Ivanildo do Rego Lima
Vereador/Vice-Presidente



Antonio Calixto Bezerra
Vereador/1º Secretário



Edmar Pereira Ramos
Vereador/2º Secretário



Welliton Ferreira Urbano
Vereador/3º Secretário